INDICAÇÃO Nº 473/2020

Inclusão da Semana Municipal de Promoção da Igualdade Racial no Calendário Oficial de Eventos do Município de Toledo na forma do anteprojeto de lei proposto.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a inclusão da Semana Municipal de Promoção da Igualdade Racial no Calendário Oficial de Eventos do Município de Toledo na forma do anteprojeto de lei proposto.

O Brasil carrega uma história de 300 anos de escravidão. Dentre os países da América, foi o último a abolir a escravidão negra formalmente, em 1888. Depois de mais de um século, ficou enraizado no inconsciente coletivo da sociedade brasileira um pensamento que marginaliza as pessoas negras, as impede de se constituírem como cidadãs plenas.

Na última semana, um fato de grande repercussão tomou conta das redes sociais e da imprensa nacional quando um cidadão proferiu, em uma transmissão ao vivo, as seguintes palavras: “Pra quem é de Toledo (PR) e sabe… a Igreja Batista do Calvário fica na Vila Pioneira, que é uma região mais pobre, né? E na Pioneira a gente não via loira, né? Como a minha esposa, e quando ela veio pro culto, tipo, destacou, porque o pessoal [da igreja] é tudo assim mais classe pobre, mais moreninho, meio encardido, um povo meio sujo…”

No cotidiano da sociedade brasileira estão normalizadas frases e atitudes de cunho racista e preconceituoso. São piadas que associam negros e indígenas a situações vexatórias, degradantes ou criminosas. Ou atitudes baseadas em preconceitos, como desconfiar da índole de alguém pela cor de sua pele. Essa naturalização de ações, hábitos, situações, falas e pensamentos, que já fazem parte da rotina do povo brasileiro, é que promovem, direta ou indiretamente, a segregação, a humilhação ou o preconceito racial. Um processo que atinge tão duramente e diariamente a população negra, e que deve sem combatido com todas as forças. (https://www.brasildedireitos.org.br/noticias/48)

Uma sociedade plenamente saudável é uma sociedade sem preconceitos, ódio de raça, credo, classe ou cor, sendo o racismo uma discriminação social, que tem por base um conjunto de julgamentos preconcebidos que avaliam as pessoas de acordo com suas características físicas, em especial, a cor da pele.

O poder público tem a obrigação de criar mecanismos para combater todas as formas de ocorrência de preconceito, sejam elas nítidas ou veladas.

SALA DAS SESSÕES, 23 de junho de 2020.

MARLI DO ESPORTE